



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

28/11/2024

EDIÇÃO Nº 181 / ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL

FINANÇAS

DECRETO Nº 415/2024

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados os membros para o Conselho Municipal de Proteção e BemEstar Animal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.562/2023 de 27 de Outubro de 2023:

I - membros titular e suplente, respectivamente, representando o Setor de Desenvolvimento Animal:

a) Prefeito Municipal

II - membros titular e suplente, respectivamente, representando o Departamento de Meio Ambiente:

a) Ronaldo Leão

b) Prefeito Municipal

III - membros titular e suplente, respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente.

IV - membros titular e suplente, respectivamente, de entidade ou organização voltada

à Proteção Animal:

a) Larissa Hemelyn

b) Chaiane Guerreiro

V - membros titular e suplente, respectivamente, Dos proprietários de animais domésticos da comunidade:

a) Tania Guerreiro

b) Rosangela Diovana Amaral Hasan

VI - membros titular e suplente, respectivamente, da categoria dos médicos veterinários de Boa Vista do Incra ou empresa do ramo.

a) Rosimarli Peukert

b) Vanessa Farias Barbosa Klein

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 28 de Novembro de 2024

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: 0efb24aa-c211-44d6-9217-99060a806b20